

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.892/2022 DE, 10 DE MAIO DE 2022.

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N. 2.892/2022
DE, 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.573.671,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
12.00- Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.301.0015.1.042	Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.088.000,00	1.601.0 - PAB Investimento
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	165.000,00	1.621.0 - PAB Investimento - Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.253.000,00	
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
12.00.10.122.0015.2.068	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	1.621.0 - Repasse Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		330.000,00	
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
12.00.10.122.0015.2.068	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00	1.621.0 - Repasse Estadual
TOTAL A SUPLEMENTAR		330.000,00	
12.00.10.301.0015.2.070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00	Diária - Civil	100.000,00	1.600.0 - PAB FIXO
3.3.90.30.00	Material de Consumo Serviços de Tecnologia da	445.000,00	1.600.0 - PAB FIXO
3.3.90.40.00	Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	- 55.000,00	1.600.0 - PAB FIXO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	390.671,00	1.600.0 - PAB FIXO
TOTAL A SUPLEMENTAR		990.671,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		2.573.671,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.573.671,00
-------------------------------	---------------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:8FE47295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>